



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 62/2021

Projeto de Lei Nº 030/2021

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento do Diretor(a) Executivo(a) do Capsem das despesas realizadas por ocasião da utilização de seu veículo particular a serviço do Capsem.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

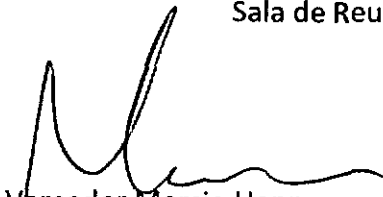
Votos

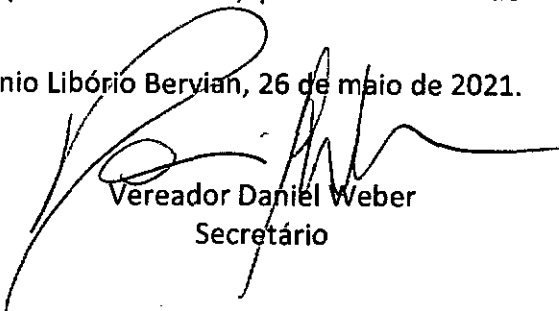
- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

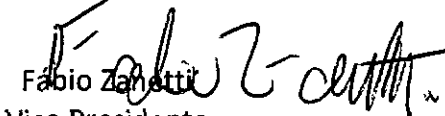
Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 26 de maio de 2021.


Vereador Marcio Hoppen
Presidente


Vereador Daniel Weber
Secretário


Fábio Zanetti
Vice Presidente